



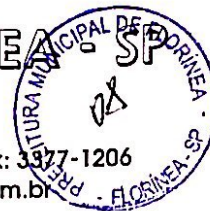
# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206  
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

## DECRETO Nº. 006/2007

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### **DECRETA:**

**Artº 1º** - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº. 194/2006, de 04.12.2006, as seguintes dotações:

206060014.2.044000 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas.  
4.4.90.52 – equipamentos e mat. Perm.....R\$ 110.000,00

**TOTAL.....R\$ 110.000,00**  
**(cento e dez mil reais)**

**Artº 2º** - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes dotações:

**a) Excesso de dotação:**

206060014.2.044000 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas.  
4.4.90.52 – equip. e mat. Perman.....R\$ 100.000,00

**b) Transposição de dotação:**

206060014.2.013000 – Manutenção da Casa da Agricultura.  
3.1.90.11 – venc. e vant. Fixas - p. civil.....R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 110.000,00**  
**(cento e dez mil reais)**

**Artº 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 16 de fevereiro de 2007.

*Engº Agrº Valter Gervazioni*  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Luiz Antonio dos Anjos Barreiros*  
*Gerente Mun. Adm. e Fazendário*